

CERTIDÃO NARRATIVA

Certifico para os devidos fins, que encontrava-se tramitando na Comarca de Ibiapina/CE, o **Mandado de Segurança nº 0050645-85.2021.8.06.0087**, impetrado pela empresa **A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS - EPP**, onde a impetrante questionava os atos praticados no âmbito do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 005/2021 - SESA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL, COMPREENDENDO: SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, CONFORME CONVÊNIO FUNASA Nº CV 6585/17**. Desta feita esta autoridade competente visando a defesa do erário público municipal e o cumprimento dos princípios que regem a administração pública, decidiu por aguardar o julgamento da Ação Impetrada, para que pudesse proceder com a devida homologação da licitação, na forma da lei, restando justificada a demora da efetivação da homologação do certame, haja vista que a demanda judicial somente foi julgada **IMPROCEDENTE**, em **14/02/2022**, não havendo assim qualquer óbice legal para efetivação da homologação da licitação supra mencionada e prosseguimento dos tramites legais de contratação da empresa vencedora que apresentou a proposta de menor preço, sem prejuízos para a administração.

O referido é verdade. Dou fé.

Ibiapina (CE), 16 de Fevereiro de 2022.


LYANA CARVALHO VERAS
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE